



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

Exmo. Sr.º. Prefeito Municipal de São Miguel Arcanjo

A/C; Comissão Permanente de Licitação

Pedido de Esclarecimento

Processo nº 1512/2019

**Concorrência Pública nº 01/2019**

**Edital nº**

**48/2019**

Rosângela Maria Medeiros, na qualidade de assistente jurídica, qual representa empresas no setor funerário, vem a esta Comissão muito respeitosamente, requerir informações de como devo proceder diante da fórmula apresentada no item 9.4.1, visto a mesma encontrar-se em dúvida de como proceder para poder concorrer a este certame de forma correta e não prejudicar outros.

Muito Grata!

Rosângela Maria Medeiros

OAB/SP

131050

**Resposta:**

A Fórmula utilizada para obtenção da proposta vencedora, privilegia a melhor condição para a Prefeitura, ou seja, será considerada vencedora a concorrente que apresente a melhor combinação entre o Valor da outorga proposto e o valor da tarifa para o serviço Funerário Completo.

Considerando esse conceito, as licitantes que em suas propostas obtiverem a combinação melhor entre maior valor proposto para outorga e menor valor de tarifa para o serviço Funerário Completo terão mais chances de se sagrar vencedora.

Conforme o item 9.4.1 do Edital, a fórmula a ser utilizada para obtenção da proposta vencedora é a seguinte:



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

195 x VPT - AVMO  
ONDE

VTP é o valor da proposta feita pela concorrente correspondente a Tarifa para o serviço Funerário Completo, que compreende fornecimento de artefatos essenciais (Funeral Básico) acrescidos da locação de sala de velar de padrão equivalente, de tanatopraxia para até 24 horas e assistência aos participantes das homenagens póstumas. (Não inclui parte de cemitério). (vide anexo II formulário de proposta).

Ex: proposta de tarifa para o serviço funerário completo da licitante = R\$2.000,00, logo, VTP= R\$2000,00

AVMO é o resultado do valor proposto pela licitante para pagamento de outorga subtraindo se o valor mínimo da outorga (R\$42.278,00), ou seja é o valor proposto de outorga menos R\$42.278,00.

Ex: proposta de outorga da licitante = R\$45.000,00, ou seja, AVMO = R\$45.000,00 menos R\$42.278,00(outorga mínima), logo AVMO da licitante será R\$2.722,00, VALOR DA PROPOSTA - VALOR MÍNIMO DE OUTORGA = R\$2.722,00 = AVMO)

Executando a fórmula ficamos assim:

195 x R\$2.000,00 (VTP) - R\$2.722,00 (AVMO):  
R\$ 390.000,00 - R\$2.722,00 = R\$ 387.278,00  
VALOR DESTA PROPOSTA = R\$ 387.278,00

Valores menores que essa proposta serão mais bem classificados, valores maiores que esse serão pior classificados. (item 9,6 do edital)

Exemplos:

Exemplo 1:

Proposta da lêm Empresa licitante:

Valor proposto para tarifa R\$2100,00

Valor proposto para outorga R\$ 45.000,00



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

Na fórmula:

VTP = R\$2.100,00

AVMO= R\$2.022,00 ou seja (R\$45.000,00 - R\$ 42.978,00)

LOGO

195 x R\$ 2.100,00 (VTP) - R\$ 2.022,00 (AVMO) = R\$ 407.478,00

VALOR DA PROPOSTA OBTIDO PELA FÓRMULA = R\$ 407.478,00

Proposta da 2º Empresa licitante:

Valor proposto para tarifa R\$2.000,00

Valor proposto para outorga R\$ 45.500,00

Na fórmula:

VTP = R\$2.000,

AVMO= R\$2.522,00 ou seja (R\$45.500,00 - R\$ 42.978,00)

LOGO

195 x R\$ 2.000,00 (VTP) - R\$2.522,00 (AVMO) = R\$ 387.478,00

VALOR DA PROPOSTA OBTIDO PELA FÓRMULA = RS 387.478,00

A Empresa licitante nº 2 é vencedora pois alcançou o menor Valor da Proposta obtido pela execução da formula (item 9.4.1 do edital)

Exemplo 2:



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

Proposta da 1º Empresa licitante:

Valor proposto para tarifa R\$2.100,00

Valor proposto para outorga R\$45.000,00

Na fórmula:

VTP = R\$2.100,00

AVMO= R\$2.022,00 ou seja (R\$ 45.000,00 - R\$ 42.978,00)

LOGO

195 x R\$ 2.100,00 (VTP) - R\$2.022,00 (AVMO) = R\$ 407.478,00

VALOR DA PROPOSTA OBTIDO PELA FÓRMULA = R\$ 407.478,00

Proposta da 2º Empresa licitante:

Valor proposto para tarifa R\$2.000,00

Valor proposto para outorga R\$ 45.000,00

Na fórmula:

VTP = R\$ 2.000,00

AVMO= R\$ 2.022,00 ou seja (R\$45.000,00 - R\$ 42.978,00)

LOGO

195 x R\$ 2.000,00 (VTP) - R\$ 2.022,00 (AVMO) = R\$ 387.978,

VALOR DA PROPOSTA OBTIDO PELA FÓRMULA = R\$ 387.978,00

A Empresa licitante nº 2 é vencedora pois alcançou o menor Valor da Proposta obtido pela execução da fórmula (item 9.4.1 do edital).